



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 765/2018

Requer informações da Administração Municipal acerca de adoção de animais do Centro de Controle de Zoonoses, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações, para que assim cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, constituindo ao parlamentar o dever de fiscalizar os gastos públicos, sendo que tal fiscalização é garantida pela lei orgânica do município

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) De acordo com uma matéria publicada em um site no dia 02 de junho de 2018, foi informado que a Prefeitura proibiu a participação dos animais do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) na Feira de Adoção que aconteceu no dia 02 de junho de 2018, essa informação procede? Justifique o motivo da proibição;

2º) Os animais do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) não participarão mais da feira que acontecem todos os sábados no município?

3º) Quais providências a Administração Pública tomará diante de tal fato?

4º) Qual foi o motivo de proibir a participação dos animais do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) na Feira de Adoção que acontece aos sábados na Praça Central Coronel Luís Alves, do município.?

PROTOCOLADO 5986/2018 - 06/06/2018 12:15



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de junho de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 5986/2018 - 06/06/2018 12:15